



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Autor: Vereadora Giovana Paula de Oliveira



Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Saúde Sr. Eraldo Fortes **“Implantação de Programa de Proteção à Saúde Bucal da Pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo no Município de Primavera do Leste”**.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que essa indicação deve ser desenvolvida no âmbito da Rede Pública Municipal de Saúde, com o apoio de especialistas e de representantes de associações de pais de autistas e tem como objetivo:

- * oferecer aos Autistas tratamento de saúde bucal adequado às suas necessidades;
- * capacitar e especializar profissionais nessa área;
- * inserir esse programa na Estratégia de Saúde da Família;
- * absorver novas técnicas e procedimentos que possibilitem melhoria na qualidade de vida dos autistas e de seus familiares;
- * priorizar o atendimento dos autistas;

Considerando que o Transtorno do Espectro do Autismo é um transtorno neuropsiquiátrico que se desenvolve na infância precoce e é parte de um grupo de condições psiquiátricas, o seu diagnóstico é clínico, baseado principalmente na presença de distúrbios de interação social, interesse restrito, padrões estereotipados do comportamento e distúrbios de comunicação. As ações odontológicas junto a essa população, bem como os estudos científicos e dados correlatos são escassos e controversos. As alterações comportamentais são um importante complicador no atendimento pela dificuldade de realização de exames e tratamentos, portanto a implantação deste Programa de Proteção à saúde Bucal inserido nos ESF's, promoverá significativa melhora na qualidade de vida tanto dos autistas, quanto das famílias.

Portanto, solicito em caráter de **urgência** a implantação do mesmo.

Sala das Sessões, 03 de janeiro de 2023.

GIOVANA PAULA DE OLIVEIRA

Vereadora – MDB